



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 270 , DE 27 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 24/03/2008 as férias do servidor **MAXUEL DE SOUZA SOARES**, matrícula 708, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição, código FC-05, do Núcleo de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para o período de 24/03/2008 a 22/04/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para 08/09/2008 a 07/10/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE